

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS Vice-Presidente, JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO, ODETE MARIA DE MATOS PAIVA, ANDREIRA PARENTE COELHO, JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA, VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE, ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA e ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO, Vereadores.** -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente em exercício, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente António Joaquim Almeida Henriques por se encontrar em representação oficial do Município na conferência sobre os “128 anos do Jornal de Notícias e 40 anos do Poder Local”. -----

**SUBSTITUIÇÃO** – O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Não se registaram intervenções. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

749 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 19-05-2016, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

750 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, em exercício, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Milhares de crianças participaram do “seu” Dia, em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu associou-se ontem, 1 de junho, às comemorações do Dia Mundial da Criança. A cidade-jardim dedicou aos mais novos inúmeras atividades em vários espaços e locais da cidade, a contar com mais de 2000 crianças. -----

-----Na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva decorreram espetáculos de Teatro, Música e Magia. -----

-----Os Museus Municipais integraram as comemorações convidando as crianças a participar em momentos de diversão e aprendizagem, todos eles alusivos à temática de cada espaço museológico. Pinturas em murais, atividades sonoras, construção de brinquedos, caças ao tesouro e exploração de minerais foram alguns dos desafios para os mais pequenos poderem desfrutar. -----

-----Para todos aqueles que gostam de apreciar o ar livre e os espaços verdes da cidade-jardim, houve também lugar a atividades nos Parques do Fontelo e Aquilino Ribeiro. -----

-----Neste dia, as crianças tiveram ainda oportunidade de subir a bordo do comboio turístico e descobrir a cidade e os seus encantos. -----

-----Em Dia da Criança, também se pedalou em Viseu. A cidade-jardim foi ponto de partida do 26º Grande Prémio de Ciclismo do Jornal de Notícias e recebeu um pelotão de elite na disputa pela vitória. -----

-----2) “770 crianças participaram no 1º ciclo do Serviço Educativo da Águas de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu nos últimos dois meses, 770 crianças viajaram até à ETAR Viseu Sul para uma aprendizagem in loco do ciclo da água, do seu uso sustentável e do tratamento nesta infraestrutura. -----

-----A primeira fase do Serviço Educativo teve como público-alvo os alunos do 4º ano, tendo registado a participação de 37 escolas básicas do concelho de Viseu, ao longo de quinze dias. -----

-----O projeto da Águas de Viseu cumpre assim um dos seus objetivos prioritários junto da comunidade escolar na sensibilização e educação para o uso racional e sustentável deste recurso.-----

-----O sucesso comprovado da iniciativa motiva a aposta na renovação do serviço educativo por parte do Município, que dará continuidade às visitas escolares à ETAR Viseu Sul já no próximo ano letivo. -----

-----3) “Biblioteca Municipal de Viseu celebra 14º aniversário com programa especial”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva celebrou ontem 14 anos desde a sua inauguração, em 2002. A data é assinalada pelo Município de Viseu com a promoção de um conjunto de atividades e iniciativas gratuitas para todos os públicos, desde a passada segunda-feira, estendendo-se a programação que integra espetáculos infantis, apresentações, cinema e visitas guiadas até amanhã. -

-----Personalidade emblemática da literatura portuguesa, a escritora Judith Teixeira será evocada e homenageada no aniversário da Biblioteca. -----

-----Em dia de aniversário, a Biblioteca Municipal promoveu ainda outras iniciativas de relevo como a ‘viagem’ pelos 153 anos de história do espaço, desde o legado de António Nunes de Carvalho, seu fundador, até à atualidade. Foram também realizadas visitas guiadas ao fundo antigo e reservado. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No dia de ontem, Dia Mundial da Criança, assim como hoje e amanhã, as atividades serão especialmente dedicadas aos mais novos, que passam por momentos de teatro com música e performances cómicas, fantoches e ateliês de expressão plástica, para além de outros espetáculos direcionados às crianças. Todos eles dedicados à literatura infantil e ao mundo da fantasia, num contexto lúdico e pedagógico. -----

-----4) “Feira de São Mateus 2016 com ingressos a partir de hoje”-----

-----O Senhor Presidente, em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que está aberta desde a passada terça-feira a bilheteira para os 16 dias pagos da Feira de São Mateus, de Viseu, em 2016. -----

-----Estes 16 dias de entrada paga são relativos ao cartaz principal do evento, que se realizará durante 38 dias, entre 5 de agosto e 11 de setembro. -----

-----É o melhor cartaz de sempre, que pisca o olho a todos os públicos, a visitantes e a turistas. -----

-----Face a 2015, antecipamos a abertura da bilheteira 50 dias. A medida visa aumentar a acessibilidade e o número de visitantes no certame e diminuir significativamente as filas de espera durante o evento. -----

-----Neste contexto, a organização anunciou ainda novos meios de compra de bilhetes. A partir de hoje será possível adquirir bilhetes para os dias pagos da Feira na Internet, no site do evento e no site da Blueticket, assim como na rede nacional de lojas associadas (Fnac, Worten, Media Markt, ACP, El Corte Inglés e rede Pagaqui). Outra das novidades está na disponibilização de quiosques de venda automática na cidade de Viseu, no Palácio do Gelo, no Fórum Viseu e na Central de Transportes. -----

-----Em 2016, a mais antiga feira franca viva da Península Ibérica adota o slogan “É de feirar por mais!”. -----

### -----AGRADECIMENTOS-----

751 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Escola Secundária de Emídio Navarro de Viseu, pela colaboração prestada pelo Município de Viseu no âmbito do festival de Robótica que decorreu de 04 a 08 de maio em Bragança – EDOC/2016/33310. -----

### -----APOIOS-----

752 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----seis mil cento e trinta e oito euros e trinta e três cêntimos, à APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, materializado através da cedência de tinta para proceder à pintura do Centro de Atividades Ocupacionais – EDOC/2015/46343. -----

-----setecentos e cinquenta euros, à ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, no âmbito da no âmbito da realização do projeto “Fim de semana em Viana do Castelo”, a realizar nos dias 21 e 22 de Maio - EDOC/2016/19323. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

753 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – José Augusto Batista-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10371/2016, de 24-05-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/36378, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 26-04-2016, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, não isentando das respetivas tarifas de ligação referente ao processo, do munícipe identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

754 - 01.05.02 - Prolongamento da Rede de Água e Saneamento no Concelho para 2016-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10369/2016, de 24-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/36458, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 09-05-2016, que adjudicou a empreitada em epígrafe à firma Artur Abrantes, Lda., pelo valor de 264.019,99 euros, acrescido de IVA. -----

-----Mais deliberou aprovar minuta do respetivo contrato. -----

755 - 01.05.03 - Execução de Ramais de Água e Saneamento no Concelho para 2016-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.10560/2016, de 30-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37231, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., pelo valor de 148.506,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Mais deliberou aprovar minuta do respetivo contrato. -----

756 - 01.05.04 - Prolongamento do Saneamento Básico na Freguesia de Silgueiros-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10488/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37195, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 315.445,36 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.<sup>a</sup> Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Vilardo da Sé Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo Eng.<sup>a</sup> Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Pereira da Costa Figueiredo; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

757 - 01.05.05 - Rede de Água a Quintãs e Silvares na Freguesia de Côta-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10494/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37209, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 326.495,38 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Daniel Filipe Dias Campos; 2.º Vogal Efetivo Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares. -----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

758 - 01.05.06 - Abastecimento de Água a Dornelas-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10493/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37207, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 178.234,85 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.ª Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista; 2.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 1.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves; 2.º Vogal Suplente: Dr.º Daniel Filipe Dias Campos. -----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

759 - 01.05.07 - Abastecimento de Água a Casalheiro, Carvalhal, Casainho e Covelo na Freguesia de São Pedro de France-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10492/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37206, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 174.539,78 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.<sup>a</sup> Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 1.º Vogal Efetivo: Eng.<sup>a</sup> Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista. -----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

760 - 01.05.08 - Saneamento Básico entre Lamaçais e Bassim-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10491/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37205, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- aprova as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 289.580,86 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Fernando Gomes Ferreira. -----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

761 - 01.05.09 - Saneamento a Moimenta e Outeiro em São Pedro de France-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10490/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37202, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- aprova as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 293.909,08 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.<sup>a</sup> Ema Paula A. Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Dr.º Daniel Filipe Dias Campos 1.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Paulo Rafael Rosário Batista. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

762 - 01.05.10 - Saneamento Básico em Outeiro de Baixo-----  
 -----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10489/2016, de 27-05-2016, com a Distribuição n.º EDOC/2016/37199, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 25-05-2016, que: -----  
 ----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----  
 ----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 179.883,24 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----  
 ----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----  
 -----Presidente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Paulo Fernando Gomes Ferreira; 2.º Vogal Efetivo Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares; 2.º Vogal Suplente: Sr. Arnaldo António Correia Gonçalves. -----  
 -----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----  
 -----Deliberou ainda, candidatar este projeto ao POSEUR – Eixo III, Tipologia - Ciclo Urbano da Água (Aviso POSEUR -12-2016-38).-----

763 - 01.05.11 - Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Piscinas de Viseu – Águas de Viseu Para 2016 – Revisão n.º 2-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.10571/2016, de 30-05-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/37274 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, segunda, proposta de Revisão ao Orçamento dos SMAS, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais definidos no P.O.C.A.L., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----  
 -----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

764 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Pereira Figueiredo – Coutos de Viseu - Apoio no Âmbito da Habitação-----  
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/33037, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 245,01 euros a Maria de Lurdes Pereira Figueiredo, para a colocação de cadeiras na sua habitação, de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

765 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Jorge Manuel Augusto – Bодiosa - Apoio no Âmbito da Habitação-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/32887, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 4.200,00 euros a Jorge Manuel Augusto, para a execução de obras num muro de suporte à sua habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

766 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Susana Filomena Carreiró - Apoio no Âmbito da Habitação

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/33046, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 600,00 euros a Susana Filomena Carreiró, para a elaboração de projeto de construção para a sua habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

767 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Paula Cristina Soares Pinto – Abraveses – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/32889, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Paula Cristina Soares Pinto, através da atribuição de uma comparticipação de 200,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de lentes e armação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

768 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Conceição Costa – Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/32947, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Conceição Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 197,96 euros, para gastos com medicação na farmácia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----

-----**PROTOSCOLOS**-----

769 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Cavernães/ Requalificação do Largo de São Pedro-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Cavernães, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Cavernães, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/32657). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 770 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Calde/ Requalificação da Rua Mártir São Sebastião em Calde-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/33643). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 771 - 01.07.03 - Município de Viseu/ / Freguesia de Ribafeita/ Requalificação do Largo do Olival em Gumiei-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ribafeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Ribafeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/9746). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 772 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito/ Pavimentação do Bairro da Água em Figueiró-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/19918). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 773 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Repeses e São Salvador/ Requalificação do Parque Infantil da Rua do Clube-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 19-11-2015.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2014/63615). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

774 - 01.07.06 - Município de Viseu/ Instituto Politécnico de Viseu/Escola Superior de Educação de Viseu-----

-----Tendo em conta as informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2016/36646, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Viseu (IPV) através da sua Escola Superior de Educação (ESEV), com vista à Cooperação entre as duas Instituições permitindo a organização conjunta de ações de formação, nomeadamente através de Seminários, colóquios, conferências e estágios curriculares, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

775 - 01.07.07 - Município de Viseu/ Instituto Politécnico de Viseu/ SoftINSA – Engenharia de Software Avançado, Lda.-----

-----Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/36872, a Câmara deliberou ratificar o protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Viseu, o Instituto Politécnico de Viseu e a SoftINSA – Engenharia de Software Avançado, Lda., com vista a estabelecer as bases de parceria na instalação de um “Centro de Trabalho” em Viseu, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo -----

**-----CONTRATOS-PROGRAMA-----**

776 - 01.08.01 – Requalificação do Cruzamento na Zona dos Cafés - Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/14397, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cento nos respetivos encargos, no montante de 15.242,14 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

777 - 01.08.02 – Saneamento Básico na Rua do Santíssimo em Tondelinha – Orgens-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/6014, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Orgens, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 22.100,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE VISEU-----

778 - 01.09.01 - Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/37276, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar a decisão tomada em 31-05-2016, de assinatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Apresentado Pelo Município de Viseu, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido.-----

### -----PEM – PARQUE EMPRESARIAL DE MUNDÃO – AQUISIÇÃO DE TERRENO-----

779 - 01.10.01 - Considerando que o Município de Viseu pretende promover a instalação e implantação de unidades industriais na área geográfica da sua jurisdição; -----  
-----Que é manifesto o interesse público deste desiderato, materializado no incremento do investimento privado e no desenvolvimento económico do concelho, potencialmente refletido num aumento das exportações e com o conseqüente aumento da oferta e criação de emprego; -----  
-----Que no quadro da estratégia de desenvolvimento e fixação de investimentos Viseu Investe e urge colmatar a falta de oferta de espaços qualificados para a instalação de empresas no concelho; -----  
-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, nos termos do disposto na subálnea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização para a aquisição nos termos expostos, no contrato promessa de compra e venda, e em consonância com o estatuído na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, de um prédio sito ao “Vale de São Domingos”, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mundão sob o artigo n.º 2209 e descrito na Conservatória do Registo predial de Viseu sob o n.º 2062, pelo valor de 700.000,00 euros.-----  
-----Deliberou, ainda, em conformidade com o disposto na cláusula quarta do referido contrato promessa de compra e venda remeter, após a aludida autorização da Assembleia Municipal de Viseu, a minuta do contrato definitivo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na sua atual redação. -----  
-----Por fim, a fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em anexo á distribuição n.º EDOC/2016/36522.-----  
-----Aquando da discussão do presente ponto o Senhor Presidente em Exercício, esclareceu que a aquisição destes terrenos nada têm a ver com o projeto da GestinViseu, que terminou a sua atividade e de cujo capital a CMV oportunamente saiu. Trata-se tão simplesmente de resolver um problema premente do concelho, a não existência de oferta de terrenos para responder

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

às solicitações de fixação de empresas em Viseu. Perante tal, o município tratou de encontrar uma zona que permitisse com rapidez e com custos razoáveis assegurar essa resposta, tendo este terreno, e o acordo alcançado, respondido aos requisitos referidos.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente em Exercício, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP, tendo o Partido Socialista apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----“ *Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aquisição à GESTINVISEU – Parques Industriais de Viseu, S.A. de um terreno, no valor de 700 mil euros, inserida no Ponto 10., da ordem de trabalhos, porquanto, a Autarquia alienou a participação social que detinha na GESTINVISEU, por reconhecer a falência do projeto, ainda que apenas neste mandato, e o prejuízo daí adveniente para o interesse municipal. Assim, não se compreende que, neste contexto, assuma a decisão de voltar a negociar com esta entidade, comprometendo uma verba de enorme dimensão*”. -----

### -----PIC – PARQUE INDUSTRIAL DE COIMBRÕES-----

780 - 01.11.01 - Tendo em conta as informações os documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/36864, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um contrato de arrendamento entre a SIBS GEST, S.A. e o Município de Viseu, em que este arrenda o edifício sito no Parque Industrial de Coimbrões – Lote 16, freguesia de São João de Lourosa, destinando-se à instalação de um *centro outsourcing near-shore IBM/Soft Insa* que permita dinamizar a economia local e potenciar as saídas profissionais das instituições locais de ensino politécnico ou superior, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente em Exercício, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

### -----HASTA PÚBLICA, PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO A CAFÉ ESPLANADA NA MATA DO FONTELO-----

781 - 01.12.01 – Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/61648, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou revogar a decisão de adjudicação, no âmbito do procedimento por Hasta Pública supra, ao 6.º concorrente João Marques de Sousa. -----

-----Mais deliberou adjudicar, no âmbito do procedimento supra, ao 7.º concorrente Joaquim Soares Carvalho, pelo valor de 202,00 euros/mês, pelo prazo de 5 anos. -----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

782 - 01.13.01 – Parque de Estacionamento São Lázaro-----

-----No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 05-05-2016 e tendo por base as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/23495, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o cabimento e compromisso inerentes ao Contrato-Programa a celebrar com a da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

783 - 01.13.02 – Empreitada de Reconstrução do Edifício na Rua Direita 285 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/2252, deliberou aprovar a adenda ao Contrato-Programa oportunamente celebrado entre o Município e a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, referente à empreitada mencionada em epígrafe, que dá uma nova redação à cláusula nona do referido Contrato-Programa e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

784 - 01.13.03 – Reabilitação do Edifício Municipal “ Casa da Calçada” -----  
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/19575, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da cessão da posição contratual para o consórcio formado pelas empresas “Arqueohoje - Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda” e “Jomanor Unipessoal, Lda.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

785 - 01.14.01 - Largo Pintor Gata n.º 26 – Fernando de Azevedo Andrade-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 29, tomada na Reunião de Câmara de 14-01-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/30121, em especial a informação n.º 258.SRU/2016 de 04-05-2016, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo Pintor Gata, n.º 26, Freguesia de Viseu, no valor de 46,20 euros, requerido por Fernando de Azevedo Andrade. -----

### -----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

786 - 01.15.01 - Largo Pintor Gata n.º 26 – Fernando de Azevedo Andrade-----  
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/30122 em especial a informação n.º 257.SRU/2016, de 03-05-2016, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito no Largo Pintor Gata, n.º 26, no valor de 900,00 euros, requerido por Fernando de Azevedo Andrade. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

787 - 01.16.01 - Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 15-19, Freguesia de Viseu-----  
 -----Em face do proposto na informação n.º 280.SRU/2016, de 11-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/32804, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do imóvel situado na Rua Silva Gaio, n.º 15-19 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé (Monumento Nacional) e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2053 (antigo artigo 406 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Margarida Maria de Jesus Andrade Castilho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----REDUÇÃO DE TAXAS-----

788 - 01.17.01 - Clube de Futebol “ Os Viriatos”-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/25872, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas relativas às licenças para um convívio de sócios, amigos e simpatizantes. -----

### -----CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES URBANOS DE VISEU-----

789 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 23-05-16 e 30-05-16, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/23175, que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, o convite a adjudicação por ajuste direto da concessão supra, à empresa Berrelhas de Camionagem Lda, nos termos já deliberados, bem como a aprovação da minuta do contrato. -----

### -----OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONDUÇÃO DO FUNICULAR-----

790 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 24-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/8350, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a abertura de procedimento por Concurso Público, para a execução de uma “Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Condução do Funicular ”, no valor 214.858,00, acrescidos de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2016/2017-----

791 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/36693, em especial da informação de abertura do Setor de Aquisição, de 30-05-2016, em anexo à distribuição supra referida, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da aquisição de serviços, para “Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais 2016/2017”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) peças do concurso ( programa de procedimento e caderno de encargos); -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base no valor de 223.728,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----4) ano letivo 2016/2017; -----

-----5) critério de adjudicação: -----

----- o preço mais baixo; -----

-----6) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Presidente: Azevedo Pinto; Vogal Efetivo: Rui Duarte, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sofia Lopes; Vogal Suplente: Carla Rodrigues ; Vogal Suplente: Aníbal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014**-----

792 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 86/2016MA de 16-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/70768 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de sinalização em calcário na Avenida Capitão Homem Ribeiro na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 645,00 euros acrescidos de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

793 - 03.01.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 87/2016MA de 16-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/86881 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovação dos trabalhos de execução de acessibilidade a passeadeira – EN2 Abraveses, na Freguesia de Abraveses, com valor estimado de 1.876,75 euros acrescidos de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS**-----

794 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 55/2016FB de 20-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/50131 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o trabalho de revestimento em betão das valetas... localizadas na EN 337 em Lajes, freguesia de Silgueiros, numa extensão de cerca de 250ml, com valor estimado de o montante de 3.000,00 euros, acrescidos de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**ACESSOS Á CIDADE A PARTIR DA A25 – VIA EN 231 – QUANTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS A REPARAR NO ÂMBITO DA GARANTIA DE OBRA**-----

795 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 24-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/85740, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 09-05-2016, com não receção provisória por se verificar a existência de deficiências. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

#### -----**LOTEAMENTOS**-----

796 - 04.01.01 - Construções Chagas Cardoso, Lda. – Processo n.º 03/2004/13-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a redução da caução, para o valor de 12.550,00 euros, que corresponde a 10% do valor inicial com a atualização do valor do IVA, face ao teor da informação n.º 87 de 24/05/2016. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

797 - 04.01.02 - José Almeida Pinto Dias – Processo n.º 03/1984/1866-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, que se consubstancia na reformulação das áreas e configuração dos lotes 2A, 2B e 3, promovendo-se nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE a audiência prévia dos proprietários dos lotes sobre a intenção de aprovação do projeto de alteração em análise, face ao teor da informação n.º 77 de 27/04/2016, com a ressalva do requerente apresentar uma planta esclarecedora das diferenças de implantação dos edifícios, face à deliberação de 18/06/2015. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

798 - 04.01.03 - Confraria de Santo António – Processo n.º 03/2015/2-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a solução urbanística apresentada (loteamento com oito lotes destinados a moradias unifamiliares isoladas, localizado na Travessa de Santo António para Sul, até à Travessa de S. João, na Freguesia de Ranhados), nos termos dos artigos 21.º e 23.º do RJUE, sem prejuízo da apresentação dos projetos das infraestruturas e das especialidades no prazo de um ano, com salvaguarda dos condicionamentos elencados na informação n.º 88 de 30/05/2016, ou que venham a ser posteriormente definidos pelas entidades intervenientes. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

799 - 04.02.01 - Elvira Alves da Silva – Processo n.º 09/2011/453-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 401/2016, de 10-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 15-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

800 - 04.02.02 - Ana Micaela Rodrigues – Processo n.º 09/2011/299-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 396/2016, de 09-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

801 - 04.02.03 - Nuno Pedro Silva Almeida – Processo n.º 52/2011/11162-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 397/2016, de 09-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

802 - 04.02.04 - Joaquim Marques Ladeira – Processo n.º 09/2012/379-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 345/2016, de 28-04-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

803 - 04.02.05 - Carlos Manuel Figueiredo Lopes – Processo n.º 09/2011/302-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 398/2016, de 10-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 18-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

804 - 04.02.06 - Santa Casa da Misericórdia de Viseu – Processo n.º 09/2007/550-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 225/2016, de 09-05-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 19-05-2016, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

805 - 04.03.01 - Assembleia de Deus de Viseu – Processo n.º 09/2015/145-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução da liquidação da taxa que apresenta o valor total de 1.625,01 euros, na base de 90% da mesma, face ao teor da informação n.º 528/2016 de 02/05/2016, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor a liquidar – 162,50 euros, valor da redução – 1.462,51 euros), restituindo-se ao requerente o montante correspondente à redução em causa, tendo em conta a liquidação efetuada das taxas na sua totalidade, através da guia de recebimento n.º 409/2016, de 15/03. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

806 - 04.03.02 - União das Freguesias de Barreiros e Cepões – Processo n.º EDOC / 2015 /84779---  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano de alinhamentos e do estudo de loteamento da Estrada Municipal n.º 1329 – Estrada do Pereiro – sito em Nogueira de Cima, tendo em conta o ofício n.º 46 de 16/05/2016, da União das Freguesias de Barreiros e Cepões, e face ao teor da informação n.º 20 / 2016 M.C. de 18/05/2016. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

807 – 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu/Gestinviseu – Processo n.º 04/05-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os relatórios de avaliação elaborados por perito da lista oficial, para efeitos do estabelecido no ponto 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e alterado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, referentes à determinação dos valores de duas parcelas (parcela n.º 1 - valor total da indemnização 828.518,48 euros), e (parcela n.º 2 - valor total da indemnização 1.249.643,54 euros), integradas na UOPG 4.5, Espaço Florestal de Produção e Espaço Florestal Condicionado – Parque Empresarial de Mundão. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

808 - 04.03.04 - Construções Terras do Vouga, Lda. – Processo n.º 08/2015/21-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela implementação do procedimento referente à alteração ou correção material, em função de parecer posterior da CCDD –C, referente à possibilidade da concretização e áreas comerciais/serviços, supletivamente à área afeta à caixa de escadas, previsão da função de arrumos no sótão, e unificação do projeto de arranjos exteriores face à informação de 30/05/2016 do responsável do Departamento, salvaguardando que a galeria pedonal deverá ser conforme ao aprovado no Plano de Pormenor, não podendo de modo direto ou indireto comprometer-se a sua função, devendo em fase posterior, com base em informação do responsável do Departamento, ser aferido o quadro de execução do Plano de Pormenor, na zona, de modo a obviar à ocorrência de informações ou desajustamentos face ao mesmo. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

809 - 04.03.04 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º EDOC/2015/66661-----  
 -----No seguimento da deliberação tomada na reunião da CMV em 11/02/2016, a Câmara Municipal de Viseu deliberou adquirir o imóvel denominado de “Casa das Águias”, pelo montante de 204.752,10 euros, inscrito na Freguesia de Viseu sob os n.ºs U – 992 e R. n.º 907, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 1566 a favor de Herança de Carlos Augusto de Castro Pereira da Silva Carneiro, destinando-se a mesma à execução do “Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

810 - 04.03.05 - Iberking – Restauração, S.A. – Processo n.º 04/08/2016-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela viabilização de instalação de um empreendimento destinado a restauração, salvaguardando que os acessos pedonais não excedam 1,50 metros de largura, ficando a localização dos contentores condicionados a parecer do DOMA – DAT, prevendo-se uma faixa de zona verde com 7,00metros de largura e passeio de 3,14 metros, devendo a vedação da parcela na área afeta ao empreendimento apresentar um mínimo de 0,70 metros e um máximo de 1,00 metro no tocante à altura da mesma, envolvida por um suporte vegetativo, que dilua a agressividade da mesma vedação, com proibição de acesso automóvel pela

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1.ª Circular Norte, condicionando que a apresentação dos elementos reportados no n.º 3 do artigo 14.º do RJUE, deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias, sob pena de caducidade da deliberação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_